

RESOLUÇÃO N.º 4700, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001 - Publicada no DODF n.º 175, de 11.09.2001, pagina 06. Aprova linha n.º 36 - Circular Pontos Turísticos em caráter experimental.

RESOLUÇÃO Nº 4.700, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4.º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, e tendo em vista o voto do conselheiro Gustavo Adolfo Moreira Marques, constante do processo n.º 096.001.121/2001, por unanimidade, resolve:

1. Aprovar a proposta do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, contida no processo n.º 096.001.121/2001, de criação, em caráter experimental, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da linha nº 36, denominada Circular Pontos Turísticos de Brasília, com o seguinte itinerário: Setor Hoteleiro Sul/ Esplanada dos Ministérios/Praça dos Três Poderes/Palácio da Alvorada/Esplanada dos Ministérios/Setor Hoteleiro Norte/Eixo Monumental/Quartel General do Exército/Eixo Monumental/Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA/Terminal Rodoferroviário de Brasília/Eixo Monumental/Setor Hoteleiro Sul, e tabela horária específica.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Membros: GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, EDIMAR OLIVEIRA DO CARMO, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, MAURICIO JOSÉ GONDIN B. MOREIRA, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ELIAS SOUZA ROCHA, NATANAEL DE SOUZA, NICOLINO CASELATO e NAGELA APARECIDA FLORES